

DECRETO Nº 15469/2019

Concede férias ao servidor Dione Luiz da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 17 de junho a 01 de julho de 2019, ao servidor **DIONE LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional 16420-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.977.505-0/PR e do CPF/MF n.º 079.017.169-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/PROCON, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto 15204/2019 que concedeu férias ao servidor acima citado, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças